O tema do STF de número 204 trata sobre a Contribuição adicional de sobre a folha de salários de instituições financeiras instituída pela Lei n
O tema do STF de número 204 afirma que É constitucional a previsão legal de diferenciação de alíquotas em relação às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de salários de instituições financeiras ou de entidades a elas legalmente equiparáveis após a edição da Emenda Constitucional n